



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 34/2026/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAR A MATRÍCULA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **prorrogação do prazo** para realização das matrículas do Edital de Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2026, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Fica prorrogado, até o dia **12/8/2026**, o prazo previsto no item 2.1.1. do EDITAL Nº 34/2026/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2026, para os candidatos aprovados no certame realizarem a matrícula.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280985** e o código CRC

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.015190/2026-09

SEI nº 3280985